CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28 / 01 / 78

PROJETO DE LEI Nº 02/ff

ASSUNTO: Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Professor Edvaldo Leixeira Castelo

VEREADOR Djalma Eufrásio e outros

LEI Nº 4830 DE 09/02/ff

DIOM Nº 6095 DE 09/02/ff

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/03/01

Roberta Stech Rocha

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048301977
Projeto: 00021977
Autor: DJALMA EUFRASIO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4830 DE 09 DE fevereiro DE 1977.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao PROFESSOR ADROALDO TEIXEIRA CASTELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Professor ADROALDO TEIXEIRA CASTELO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 1977.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos

Manoel Sandoval Fernandes Bastos

Prefeito Municipal, em exercício

Em 28 / 01 / 77

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª Discussão

03 / 02 / 77

Sandoval Basto

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão

Em 04 / 02 / 77

Sandoval Basto

PRESIDENTE

Aprovado em Redação Final

Em 04 / 02 / 1977

Sandoval Basto

PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao PROFESSOR ADROALDO OLIVEIRA CASTELO.

A Câmara Decretou
Em 02/02/77
Sandoval Basto
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Professor ADROALDO OLIVEIRA CASTELO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de Janeiro de 1.977.

José Martins Rodrigues

Vereador Djalma Bezerra

Francisco Sandoval Basto

Raimundo de Oliveira

Antonio Gentil Barreira

Adauto Bezerra

Airton Bezerra de Menezes

Antônio Ferreira

Despacho do Presidente e Interessado

Em 03/02/77

Saufoval Basto

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 05/77

Ao Projeto de Lei nº 02/77

A presente propositura, de autoria do Vereador Djalma Bufrásio, subscrita por mais 13 vereadores tem por objetivo conceder a cidadania fortalezense ao Professor Adrosido Teixeira Castelo.

Este objetivo é dos mais justos e oportunos e consideramos uma honra para o nosso Legislativo faze-lo cidadão honorifico de nossa cidade.

Homem culto, professor de elevados méritos, inteligência brilhante tem uma larga folha de serviços prestados na área educacional, formando e educando jovens que constituem o futuro professor de nosso País.

Cadedrático, por concurso, leciona na Faculdade de Filosofia e em vários estabelecimentos da Capital, inclusive no Liceu do Ceará, Coordenador Geral do Ginásio Maria Goretti, e Coordenador do Ensino Supletivo de Matemática do Estado.

Pela justeza da matéria em apreço dispensamos maiores comentários e manifestamo-nos pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de fevereiro de 1.977.

Saufoval Basto — Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 02/77

APROVADO
Em 04/02/1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao PROFESSOR ADROALDO TEIXEIRA CASTELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Professor ADROALDO TEIXEIRA CASTELO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1.977.

Sandoval Bastos — Presidente
Evaldo Mesquita — Vice-Presidente
Luiz Gonzaga — 1º Secretário
Adroaldo Teixeira Soares — 2º Secretário

OF. Nº 078

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1972, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao PROFESSOR ADROALDO TEIXEIRA CASTELO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Francisca Ivone Pereira Melo
Francisca Ivone Pereira Melo
Presidente, em exercício

Exmo. Sr.
Manoel Sandoval Fernades Bastos
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA